



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 10 de junho de 2025

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Aprovar o calendário oficial da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Piancó– PB do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Piancó - PB no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 10 de Junho de 2025 e ata de nº.: 01/2025, foram apresentadas as datas em que serão realizadas as Pré Conferências Municipais de Piancó e a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social. Sendo aquelas as Pré Conferências a serem realizadas aos dias 16 e 17 de junho do corrente ano serão realizadas as Pré Conferências e dia 1 de julho a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, à culminância das propostas, deliberações e escolha dos delegados municipais para participarem da 15ª Conferência Estadual na cidade de João Pessoa-PB, onde essa ainda terá data definida pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3, 4 e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar as datas das pré-conferências para os dias 16 e 17 de junho, na Câmara Municipal de Piancó-PB, às 9h, conforme especificados na ATA do CMAS nº.: 01/2025 e a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Piancó – PB, a qual ocorrerá dia 1 de julho, na Câmara Municipal de 9h às 17h e terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó -PB, 10 de junho de 2025.

Ana Cláudia Araújo Souza

Ana Cláudia Araújo Souza
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 10 de junho de 2025

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piancó – PB do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Piancó-PB no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 10 de junho 2025 e Ata do CMAS de nº. 01/2025 que trata sobre a escolha da Comissão Organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piancó – PB;

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3, 4 e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional de

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Piancó–PB do ano de 2025.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Kelma Abílio de Sousa	Representante da sociedade civil (Secretária)
Aparecida Felipe Ferreira	Representante da sociedade civil
Vanessa Joyce Alves da Silva	Representante governamental (Vice-Presidente)
Ana Cláudia Araújo Souza	Representante governamental (Presidente)

Piancó-PB, 10 de junho de 2025.

Ana Cláudia Araújo Souza

Ana Cláudia Araújo Souza
PRESIDENTE DO CMAS